



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ACADEMIA DA SAÚDE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 08 de Julho de 2026.

Selbach/RS, 03 de Julho de 2026.

MICHAEL

KUHN:0087571

4048

Assinado de forma digital

por MICHAEL

KUHN:00875714048

Dados: 2026.07.03

14:57:19 -03'00'

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais destinados às atividades desenvolvidas na Academia da Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade e a qualidade das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, reabilitação e incentivo à prática regular de atividades físicas pela população. A demanda decorre da necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo, bem como da complementação do acervo existente, considerando o elevado número de participantes das atividades desenvolvidas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração, mas será custeada com recurso da Rede Bem Cuidar.

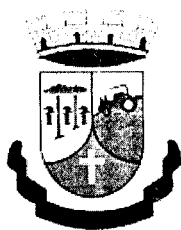
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de validade deve ser longo e a conservação das mesmas deve estar de acordo com as normas. Prazo de entrega imediato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

OBJETO	CONSUMO (Quantidade)
1 17167 CINTO DE TRAÇÃO C/ CORDA DE TRAÇÃO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

COLCHONETE D60 EMBORRACHADO 90x43x3cm	6
CAIXA P/ SALTO P 30x65x40cm	1
SUPER BAND 4,5cm AZUL MÉDIA	2
CAMA ELÁSTICA JUMP PRETA 32 MOLAS	2
MINI BANDS MÉDIA VERDE	5
MINI BAND EXTRA FORTE PRATA	5
MINI BANDS FORTE AZUL	5

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Hammes – Secretária

Dionatan Palhano – Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

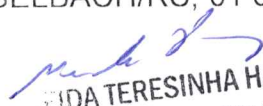
Setor de Licitações

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

SELBACH/RS, 01 de julho de 2026.


TERESINHA HAMMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2021